

**XVII Congresso Brasileiro de Sociologia**

**20 a 23 de Julho de 2015, Porto Alegre (RS)**

**GT 21: Pensamento Social no Brasil**

***A educação dos sentidos: literatura e processo civilizador na sociedade de corte  
brasileira durante o século XIX***

**Enio Passiani**

**Depto. de Sociologia**

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

## I. Introdução

A motivação para a produção deste ensaio nasceu a partir do alerta daquele que é considerado o principal sociólogo brasileiro, Florestan Fernandes. Florestan acreditava que os países periféricos constituem excelente teste para o pensamento social produzido nos grandes centros, Europa e Estados Unidos. Sob condições históricas muito peculiares e até mesmo adversas, os conceitos e teorias forjados no assim chamado Primeiro Mundo, obrigatoriamente, devem passar por algum tipo de revisão, correção e atualização, de modo que, de um lado, não simplesmente se as descarte como inadequadas e, por outro, não se as aplique inconseqüentemente, sob o risco de se deduzir certa realidade social e histórica da teoria, i.e., como se a primeira fosse produto da segunda. O que se tentará aqui é realizar uma leitura heterodoxa de Norbert Elias e alguns de seus principais conceitos, apontando quais seriam os possíveis problemas que sua teoria enfrentaria se utilizada para se analisar o processo de formação da sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, sugerindo alternativas para sua solução. Os problemas e soluções a serem descritos estão lastreados, respectivamente, pelos dados históricos particulares da formação de uma sociedade de corte e do Estado Nacional no Brasil e pela própria teoria de Elias. A proposta é realizar uma espécie de jogo de perguntas e respostas ao modelo teórico-metodológico *eliasiano*, como se a realidade histórica nacional lançasse as perguntas para o modelo para que este as respondesse. Nesse sentido, serão oferecidas algumas hipóteses de pesquisa e não dados acabados, resultados prontos ou respostas finais. Cometer-se-á aqui, portanto, por mais contraditório que possa aparecer, uma espécie de ofensa lisonjeira a Norbert Elias: ofensa porque este texto não é o resultado de nenhuma pesquisa empírica, tão valorizada pelo autor (Landini, 2006, p. 103), mais se aproximando de uma proposta de investigação; lisonjeira porque se fará o que Elias também recomendava, a saber, a discussão crítica dos conceitos – neste caso, os do próprio autor – como um convite para a pesquisa de processos e figurações sociais específicos.

O período considerado, de 1808 a 1889, revela-se particularmente importante porque é nele que se dá a gênese de nossa sociedade de corte, com a chegada de

D. João e reinóis, a formação de nosso Estado nacional, a modelagem mais bem acabada de tal sociedade cortesã ao longo do XIX, inclusive com a incorporação de nossas particularidades históricas, que levaram, pois, à reconfiguração do modelo europeu, que não foi apenas importado, mas remodelado de acordo com nossas singularidades, e, por fim, seu ocaso, que, não obstante, provocou efeitos longevos nos desdobramentos vindouros de nosso processo civilizador.

## **II. “Ser nobre na colônia”**

A 14 de janeiro de 1808 aportam no Brasil o príncipe regente D. João e muitos nobres de primeira grandeza, todos fugitivos da invasão napoleônica. A fidalguia portuguesa ficou dividida quanto à vinda da família real, com algumas famílias aristocráticas permanecendo na antiga metrópole a fim de proteger suas respectivas Casas. Os que aqui chegam, incluindo o regente e a família real, chegam em condições materiais bastante deterioradas. Mesmo em condições econômicas precárias, a corte esforçava-se para manter, a todo custo, o estilo de vida aristocrático, justamente para evitar qualquer tipo de “desqualificação social” (Silva, 2005, p. 322). Se não bastassem as elevadas despesas para a manutenção da vida na e da corte, D. João concedia generosamente honras e privilégios para os nobres que o acompanharam ao Brasil como agradecimento e recompensa pela fidelidade. Há que lembrar que todo nobre contava com alguma remuneração por parte da Casa Real, também para evitar que a aristocracia portuguesa que aqui se instalava conhecesse qualquer tipo de rebaixamento social.

Diante dos fatos, a pergunta é inevitável: de onde vinham os fundos necessários para a manutenção de um estilo de vida que sugava avidamente recursos monetários? A resposta: a corte portuguesa no Brasil era mantida pelos “vassalos fluminenses e portugueses” que viviam no Rio de Janeiro. Essa pequena elite econômica, mais de uma vez, socorreu os cofres públicos nas urgências, assim como, logo na chegada de D. João e séquito aristocrático, cedeu suas próprias casas e escravos, tudo para atender as exigências e necessidades dos fidalgos da antiga metrópole (Malerba, 2004; Silva, 2005).

Em troca das ajudas financeiras prestadas à Coroa, D. João concedia distinções e mercês. Essa relação de troca iniciava um intenso processo de nobilitação, produzindo artificialmente uma nova e abundante safra de nobres. A capacidade do rei em “dar” e “oferecer” só afirmava sua majestade, seu caráter benevolente e sagrado, mas também denunciava os contornos patriarcais da monarquia portuguesa. A nobreza brasileira que começa a florescer possuía uma característica muito própria: era uma “nobreza civil”, sem linhagem e tradição. A nobreza local era formada, basicamente, por homens de “grosso trato”, isto é, uma elite mercantil, endinheirada, que combinava certa avidez e empreendedorismo burgueses com uma mentalidade ainda pré-capitalista e tomada por um “ideal arcaizante” (Malerba, 2000, p. 299), suficientemente vaidosa a ponto de perseguir sedenta os títulos nobiliárquicos concedidos pelo regente. Jurandir Malerba argumenta que reinóis e brasileiros se distinguiam, mas tal distinção não resultava numa dicotomia simples, e que, não raro, se estabeleciam entre eles jogos de “solidariedade e adesão ou de hostilidade moral” (Malerba, 2000, p. 229) conforme sopravam os ventos dos interesses e das necessidades, ou seja, alianças e disputas se montavam e se desmanchavam com certa regularidade, nunca fixando qualquer estabilidade. De todo modo, se havia uma composição instável da corte, o intenso jogo em torno dos títulos, privilégios, do tráfico de influências e mesmo a simpatia do rei, formava novas relações de interdependência no interior da corte, definindo, argumenta Malerba, novas configurações que acabavam acomodando, ainda que numa tensa convivência, num mesmo espaço social as duas elites hegemônicas no Rio de Janeiro do período: “(...) a sociedade de corte migrada com a família real e os ricos comerciantes da praça mercantil do Rio de Janeiro” (Malerba, 2000, pp. 296- 297).

A transplantação da corte portuguesa para o Rio de Janeiro foi estopim de um outro processo social não previsto pela teoria de Elias, a saber, a fabricação artificial de uma nobreza nativa, sem a mentalidade, os valores, os costumes e a tradição de uma aristocracia autêntica. Entre 1808 e 1820, D. João nomeou 254 novos nobres: onze duques, 38 marqueses, 64 condes, 91 viscondes e 31 barões (Schwarz & Costa, 1998, p. 159), recriando a corte migrada de Portugal a partir do acréscimo de uma nova aristocracia. D. Pedro I, por sua vez, entregou 150 novas mercês e D. Pedro II, o mais

prolífico, criou 570 novos titulados (Schwarz & Costa, 1998, pp. 160-162). Verdadeira “cruzada de nobilitação”, D. João e os dois imperadores que o país conheceu pagaram com títulos e honras os favores recebidos. A distribuição dos títulos, na verdade, cumpria com dois objetivos: primeiro, servia como forma de manipulação política, atraindo para o círculo real fatias importantes das elites locais, formando, assim, alianças políticas e a base de sustentação do regime imperial e compensando possíveis descontentamentos; e, em segundo lugar, o processo de nobilitação ajudava a recuperar as finanças do Estado, uma vez que a aquisição da carta de brasão, de títulos de tratamento e de cargos na casa Imperial exigia o pagamento do “imposto do selo”, que custava elevada soma de dinheiro (Schwarz & Costa, 1998, p. 193). Para se ter uma idéia de quanto a concessão de títulos aristocráticos funcionava como poderoso instrumento de manipulação política, basta lembrar que D. Pedro II abusou de tal procedimento justamente nos momentos de maior crise, quando a própria vida do Império encontrava-se ameaçada, criando o “baronato sem grandeza”, título mais baixo da hierarquia concedido generosamente aos barões cariocas do café, possíveis (e importantes) aliados na manutenção da vida cortesã no país (Schwarz & Costa, 1998, p. 175 e ss.). A nova nobreza foi formada apenas pela elite carioca: pessoas relacionadas às atividades econômicas produtivas, os fazendeiros, comerciantes, negociantes, parlamentares, militares, profissionais liberais, professores e intelectuais, a maioria deles homens de “grosso trato”. Parte dessa elite compunha e representava uma tímida e imatura – em termos políticos e ideológicos – burguesia mercantil que, por ser tão imatura, carregava, comportamentos pré-capitalistas. Tem-se aí um estrato social nem completamente burguês nem absolutamente aristocrático; uma espécie de ser social cindido, nem uma coisa nem outra, sem identidade definida. E, provavelmente, faltava a essa faixa da elite carioca, os burgueses, os recursos simbólicos necessários para a vida na Corte. Desprovida de sensibilidade estética, a nova elite econômica era incapaz de seguir à risca aquelas regras de etiqueta que ordenavam modos de vestir, agir, falar e se comportar. Daí a necessidade de se educar seus sentidos.

Elias sugere que é justamente a proximidade, o contato e a convivência entre grupos sociais distintos, no caso, nobres e burgueses, que proporciona a difusão dos valores cortesês para o conjunto da sociedade, e o estilo de vida cortês vai se tornando o estilo de vida de outras camadas sociais. Assim, o auto-controle engendrado na sociedade de corte transborda os seus limites e se esparrama por um terreno social ainda mais abrangente, permitindo a convivência e construindo os laços de interdependência entre os homens. Se a aristocracia é a responsável pela criação das regras de comportamento e padrões de conduta, é a burguesia quem vai divulgá-los para o restante da sociedade. Mas o que acontece quando não se tem uma burguesia definida, cuja maturidade foi sendo construída ao longo do tempo e, talvez, não tenha ainda se completado?

No Brasil não tivemos uma burguesia assim, não pelo menos durante a corte joanina e ao longo do império. O que houve aqui foi uma elite mercantil sem um rosto bem contornado, que titubeava entre o ganho monetário e a vaidade aristocrática; um corpo social que não sabia o que queria ser. Se assim foi, fica a questão: os valores cortesês, o estilo de vida dos nobres, que estão na base da construção do auto-controle, foram disseminados pela sociedade brasileira? Se foram, como foram? O horizonte cultural burguês no Brasil do século XIX – principalmente a partir de 1860, década que marca, segundo Fernandes (2006), o início do capitalismo comercial no país –, além de sua própria origem provinciana, se encontrava todo ele modelado pelos valores morais das oligarquias rurais, ou seja, a larga socialização da nova classe burguesa se deu sob o guarda-chuva ideológico dos senhores de terras e escravos, resultando num acomodamento de interesses e preservação do poder das novas e antigas elites, inibindo, com isso, os efeitos de uma possível “revolução burguesa” em terras brasileiras, contendo seu ímpeto modernizador e restringindo-se a uma espécie de “modernização conservadora” que, ao longo do tempo, alavancava o desenvolvimento econômico do país, mas represava suas possíveis conseqüências sociais, políticas e culturais. Não houve no Brasil uma distinção razoável entre a oligarquia rural e a burguesia, algum grau de oposição que permitisse, a partir desse contraponto, difundir o processo civilizador para outras camadas da sociedade nacional.

Ao contrário, os efeitos das mudanças sociais e seus benefícios são tragados pela esfera do controle social e da dominação das elites, privatizando o próprio processo civilizador.

### **III. A educação dos sentidos**

A chegada de D. João VI ao Brasil marcou o início de um verdadeiro “banho de civilização”, para usar a expressão de Schwarz e Costa, pois foi com a Corte que chegaram também nossas primeiras instituições culturais, como o Museu Real, a Biblioteca Real e a Imprensa Régia, esta uma das principais responsáveis pela gestação de um incipiente mercado de livros na cidade do Rio de Janeiro (Villalta, 1999, pp. 179, 180). Durante praticamente 300 anos a tipografia no Brasil foi proibida e o livro circulava, nos tempos coloniais, sob fiscalização. A implantação da Imprensa Régia, criada por decreto-régio no dia 13 de maio de 1808 – portanto, apenas alguns meses depois do desembarque da família real –, mudava drasticamente o cenário que até então vingava. Inicialmente, o objetivo principal da Imprensa era divulgar as medidas do governo instalado no Rio de Janeiro, como os atos legislativos. Mas, com sua criação, ampliou-se também a circulação da literatura de ficção (Ipanema, 2007; Neves & Villalta, 2008), fazendo nascer, aos poucos, um mercado do livro. Com a presença da Corte, o livro se tornava, pois, mercadoria mais freqüente na vida cotidiana de certos setores da elite carioca, principalmente após a supressão das “amarras censoriais”, em 1821 (Ipanema, 2007, p. 26). É evidente que a presença da Corte renovava sobremaneira a vida cultural do Rio de Janeiro do período: além da criação da Imprensa Régia, é preciso destacar a abertura de livrarias e tipografias, o desenvolvimento da imprensa, a importação dos impressos, a abertura de aulas, o crescimento do comércio do livro etc. (Schwarz & Costa, 1998; Villalta, 1999; Ipanema, 2007; Neves & Villalta, 2008), tudo isso contribuindo para a formação e desenvolvimento do que podemos chamar de “cultura impressa”, elemento importante para a constituição de uma civilização urbana no Rio do Janeiro oitocentista. A publicação de livros representou um salto fundamental para a educação dos sentidos da jovem Corte no Brasil. Não podemos esquecer que as apropriações dos objetos da cultura, como o livro, participam do processo de civilização do indivíduo, ou seja, um

dos efeitos da leitura é a interiorização dos constrangimentos necessários para a vida social. Andréa Borges Leão nos lembra que a civilidade “(...) vai se tornando uma pedagogia do comportamento privado e público ao combinar a aprendizagem das boas maneiras com as bases da instrução elementar, como a leitura e a ortografia” (Leão, 2007, p. 10) – aliás, sublinha Leão, o próprio ato da leitura contribui para o desenvolvimento de um auto-controle sem o qual nem a leitura nem o processo civilizador são possíveis. Noutros termos, o processo de produção simbólica é parte integrante da própria civilização dos hábitos e maneiras, pois atua como veículo de valores morais e normas sociais e participa ativamente da sua incorporação (Leão, 2007, p. 33). Os livros funcionam, então, como guias das “regras de bem viver” e “modelos de aprendizagem”, intervindo diretamente na estrutura das emoções e formando sensibilidades, servindo, desse modo, comonexo entre as estruturas mentais e as figurações sociais, entre a psicogênese e a sociogênese (Leão, 2007, pp. 61, 62).

Não é por mera casualidade que o ponto de partida de Norbert Elias em seu estudo sobre o processo civilizador está situado nos manuais de boas maneiras, particularmente o *De civilitate morum puerilium (Da civilidade em crianças)*, de Erasmo de Roterdã, gênero literário que começa a se tornar bastante comum e lido a partir do século XVI. Num primeiro momento, esse tipo de literatura circulava entre os espaços cortesões para depois alcançar outros setores da sociedade. Elias não toma o manual de Roterdã como objeto de estudo em si (Landini, 2006), mas como um sintoma das mudanças sociais que se desenrolavam naquelas circunstâncias históricas, uma espécie de “concretização de processos sociais”. Expressão das mudanças, esses manuais eram poderosos instrumentos para a educação dos sentidos dos estratos nobres, autênticos livros didáticos que os ensinavam como se portar, como conversar, se vestir, enfim, ensinando aos fidalgos a importância do auto-controle, da economia dos gestos e emoções, contribuindo, destarte, para a definição de um “ser” nobre, reconhecido entre os pares e entre aqueles que não pertenciam ao mundo cortesão. Convém lembrar que o cumprimento dos objetivos a que esses manuais se propunham exigia inclusive uma organização estilística específica, servindo para definir as regras de comportamento nos espaços públicos, atribuindo de modo muito claro os papéis a



serem desempenhados por homens e mulheres, por nobres de alto escalão e dos níveis mais baixos, estipulando as normas da conversação, da *hexis* corporal, da sedução e até do comportamento sexual. Cada nobre, portanto, era um ator que devia seguir à risca o roteiro determinado por tais guias. No teatro público da corte, as atuações eram muito bem marcadas, definidas, tudo para se evitar o erro, o deslize que poderia comprometer o estatuto social da aristocracia. Esse mundo de aparências e máscaras era fundamental para se estabelecer posições e distâncias sociais, separando os nobres dos não-nobres e definindo-os.

No Brasil imperial muito sucesso fez *O código do bom-tom* ou *Regras da civilidade e de bem viver no século XIX*, de autoria do cônego português J. I. Roquete, publicado pela primeira vez em sua terra natal no ano de 1845, e pouco tempo depois já correndo por estas paragens. Além dos manuais cortesãos, Andréa Borges Leão aponta a importância da literatura infantil como caminho importante para a aprendizagem das regras sociais (Leão, 2007, p. 61 e ss.). Quero sugerir aqui que, junto dos códigos de civilidade – estudados por Schwarz (1997) e Schwarz e Costa (1998), particularmente o de J. I. Roquete – e da literatura infantil – sobre a qual se debruça Leão (2006, 2007) –, certos romances morais também constituem peça importante para a civilização das maneiras da jovem e postiça corte que se configurava no XIX e habitava o círculo real.

Neves e Villalta (2008), em análise dos anúncios de vendas de livros nos jornais cariocas de então, comunicam que entre 1808 e 1821 muitas novelas e romances circulavam pela cidade, alguns impressos pela Impressão Régia, como, por exemplo, *O diabo coxo* (1810) e *Paulo e Virgínia* (1811). Se, por um lado, havia um público leitor razoável para as novelas, por outro, a falta de dados impede identificar, com precisão, quem eram esses leitores, permitindo apenas afirmar que se concentravam nos “segmentos mais distintos da sociedade (Neves & Villalta, 2008, pp. 19-37), e, muito provavelmente, próximos da vida cortesã. Tais novelas, não raro, estavam imbuídas de um espírito iluminista – é explícita, principalmente, a influência de Rousseau sobre boa parte de tais novelistas – e dirigiam muitas críticas aos vícios da sociedade européia, defendendo a aproximação dos homens do mundo da natureza, numa menção direta

ao chamado “Novo Mundo”, espécie de paraíso perdido onde reinava a virtude. A Europa do Antigo Regime, portanto, era um dos alvos prediletos das novelas morais – como *Paulo e Virgínia*, de Bernardin de Saint-Pierre, e *A boa mãe* e *A mãe má*, ambas de Jean-François Marmontel –, que a negavam insistentemente sob a alegação de que o mundo europeu caducara e os valores humanos fundamentais se degradavam. Essas novelas enfatizam valores como a comunhão, a gratidão, a honestidade, a decência, a retidão dos costumes, a ingenuidade, a candura, o amor puro, a paz e a felicidade, e, particularmente nas novelas de Saint-Pierre e Marmontel, as mães é que assumem a função da educação dos infantes, com menções rápidas e superficiais às figuras paternas. Nessas novelas morais, o amor puro, antes de mais nada, representa o amor pela vida e nega as paixões arrebatadoras e violentas, que devem ser sempre dominadas e sufocadas. A libertinagem, a frivolidade e o capricho das emoções são sinônimos dos vícios a serem combatidos e domados, algo que a “civilização” européia já não consegue mais; ao contrário, só as estimula. Em *A mãe má*, por exemplo, o filho libertino, indócil, turbulento e ganancioso, sempre protegido por sua mãe, mas que na hora em ela se encontra às portas da miséria é por ele abandonado, é punido ao final com a morte; ao passo que o filho zeloso, respeitador do amor materno, embora inicialmente injustiçado pela própria mãe e preterido, é agraciado com a fortuna e com o casamento ideal. Como a regra de tais novelas é o final feliz, em *A mãe má* o filho virtuoso recupera o amor da mãe, a salva da pobreza e vivem os três, filho, sua mãe e sua esposa, juntos e na mais perfeita harmonia. *A boa mãe*, logo no primeiro parágrafo, sublinha a importância da pureza do amor materno como forma de controle sobre as paixões; esse sentimento “(...) faz o mais feroz dos animais sensível e doméstico, o mais preguiçoso, infatigável, o mais tímido, animoso com excesso” (Marmontel in Neves & Villalta, 1998, p. 188).

O relativo sucesso dos romances e novelas morais entre setores das elites regencial e imperial implica, todavia, um aparente paradoxo. Como explicar que um tipo de literatura que, via de regra, atacasse o Antigo Regime, fizesse sucesso justamente num lugar para onde fora transplantada uma tradicional corte européia e, mais, procurava ampliá-la por meio das nobilitações? Embora tal literatura estivesse

impregnada de um certo imaginário iluminista – que, na Europa, serviu de combustível intelectual para as revoluções burguesas –, os valores morais preconizados não deixavam de guardar algum parentesco e proximidade com os ideais aristocráticos, como o controle das paixões inflamadas, não representando exatamente uma negação absoluta e um corte radical em relação à nobreza. É possível aventar ainda uma segunda hipótese: a sociedade de corte nacional podia ser encarada por seus participantes, reinóis e nativos, como uma espécie de atualização inovadora da nobreza européia, uma nova espécie de corte criada nos trópicos e próxima da natureza, por isso mesmo apta a recuperar aquilo que o Velho Mundo e o Antigo Regime perderam. As virtudes propaladas pelos romances e novelas morais, com forte inspiração iluminista, encontrariam solo fértil para sua germinação, pois a sociedade de corte tropical podia representar justamente o renascimento do paraíso perdido. Uma corte que, então, reuniria o melhor dos dois mundos: os valores aristocráticos do mundo civilizado e as virtudes do “bom selvagem”.

Há, ainda, outra razão que explica o sucesso desse tipo de obra literária, a saber, a maneira como abordava o problema da escravidão. Em *Paulo e Virgínia*, por exemplo, a relação entre os cativos e seus senhores é harmoniosa, livre de conflitos, e o clima que os envolve é de zelo e afeição. A escravidão, nesse sentido, não é um mal em si, mas sua qualidade depende do caráter dos senhores, i.e., “(...) com brancos bons, a escravidão era boa; com brancos maus, ruim” (Neves & Villalta, 2008, p. 49). Nessa categoria de texto literário, os escravos eram colocados em posição amistosa no trato com os brancos, numa posição passiva diante da escravidão. Os romances e novelas morais caíam como uma luva para a jovem sociedade de corte que se erigia no Rio de Janeiro, pois fornecia os pré-requisitos simbólicos fundamentais para a elite local habilitar-se à vida cortesã e em nenhum momento atacava a escravidão, instituição central para sua sobrevivência e a do próprio Império.

A educação dos sentidos e das sensibilidades, o domínio das paixões e o comportamento virtuoso podiam ser aprendidos a partir da leitura das novelas e romances morais que circulavam com sucesso na cidade do Rio de Janeiro no XIX, possivelmente contribuindo para o processo de civilização dos hábitos e costumes

necessários para garantir o acesso e a permanência de certos setores da elite carioca na sociedade de corte que então começava a se configurar por estas paragens. Além de contribuir para a criação de certa afinidade ideológica entre antigos e originais aristocratas, de um lado, e novos e posições nobres de outro. A corte que aqui se montou, desde os tempos de D. João e durante todo o regime imperial, tomava como modelo a ser seguido a corte francesa. No entanto, esse desejo esbarrava nas características apontadas no item anterior. O círculo cortesão nacional era bastante heterogêneo, com matizes sociais divergentes, composto por “homens rudes” dedicados às atividades mercantis: uma nobreza de toga e uma nobreza de espada, reinóis e nacionais; tipos sociais com origens distintas conviviam sem compartilhar, desde sempre, um mesmo universo simbólico, com interesses, motivações, disposições e tomadas de posição que, provavelmente, vez por outra colidiam. Dadas as diferentes extrações sociais que compunham a nobreza brasileira, é possível deduzir que alguns *habitus* igualmente distintos, porque sua origem e formação sociais não se assemelhavam, chocavam-se e negavam-se constantemente, dificultando, por conseguinte, a estruturação de uma identidade social mais homogênea. A situação que se cria não é de fácil solução, uma vez que, se os nobres de sangue azul pretendem, por um lado, criar distâncias sociais para distinguirem-se dos demais, a corte brasileira, por outro, aceitou em seu seio justamente aqueles que seriam, em tese, o alvo da distinção, aqueles sem origem fidalga. Era preciso moldar um complicado jogo em que oscilavam os distanciamentos e as aproximações. Para tanto, a hipótese que se sugere é que os manuais de conduta adotados pela corte no Brasil e os romances morais que circulavam pela elite carioca, além de servirem de guia de comportamento mais adequado ao nobre, além de se preocuparem em educar os sentidos e sentimentos dos aristocratas, tinham ainda a difícil tarefa de criar algum tipo de coesão ideológica entre os componentes da nobreza brasileira, inculcando os valores da sociedade de corte, compartilhando modos e costumes, tentando padronizar o universo simbólico que envolvia a Casa Real. A idéia é que esse tipo de literatura poderia servir, talvez dentre outros artifícios, como cimento ideológico que aproximasse e ligasse tipos sociais tão díspares que freqüentavam e constituíam a corte no Brasil. A homogeneização das

condutas e a produção de uma moralidade mais ou menos comum, de base aristocrática, aperfeiçoaria o teatro da corte de tal modo que até mesmo os traços que denunciavam as origens sociais dos não-fidalgos poderia ser ocultada, como se nesse teatro todos os atores e atrizes (sociais) pertencessem, originalmente, a um mesmo mundo.

#### **IV. Escravidão x processo civilizador**

O fenômeno sócio-histórico da escravidão representa, provavelmente, um duplo desafio ao processo civilizador: do ponto de vista teórico há o esforço de pensar e interpretar a escravidão dentro da moldura do conceito, e, supondo, que um processo civilizador está em curso no Brasil, resta entender como a escravidão aparece como obstáculo. Nesta segunda perspectiva, o problema cresce se pensarmos, com Florestan Fernandes, por exemplo, que o regime escravocrata deixou profundas cicatrizes no tecido social da sociedade brasileira, visíveis até hoje, como a criação, ainda segundo ele, de dois mundos sociais distintos e opostos, gerando uma coexistência e uma convivência baseados numa separação “extrema, rígida e irremediável” (Fernandes, 2007), como se as marcas da escravidão ainda se fizessem presentes nos negros e nos brancos. É como se a sociedade brasileira, desde a Independência até os dias que correm, tratasse de acomodar o emergente ao arcaico.

A relação possivelmente conturbada entre a escravidão e o processo civilizador não passou despercebido aos olhos do próprio Elias, que, no segundo volume da edição brasileira de *O processo civilizador*, aponta o problema, tece observações a respeito, mas não as desenvolve. E não as desenvolve porque, para o contexto europeu, a escravidão, de fato, não representou um problema para os desdobramentos do processo civilizador, não pelo menos da Idade Média em diante, já que o fenômeno esteve restrito, naquele continente, ao Império Romano: “Só contra esse pano de fundo podemos compreender a importância, para todo o desenvolvimento da sociedade ocidental, do fato de que, durante o lento crescimento da população na Idade Média, os escravos estivessem ausentes ou desempenhassem apenas papel secundário” (Elias, 1993, p. 56). Nesse pequeno trecho citado encontramos, resumidamente, porque Elias, de modo acertado, dadas as condições históricas do Velho Mundo, não mobilizou

esforços para a pesquisa da escravidão como entrave ao processo civilizador, ou seja, no que diz respeito à Europa Ocidental, a escravidão realmente não foi entrave algum. Mas, mesmo que Elias tivesse em mente as características da escravidão implementada durante o Império Romano, é possível encontrar certas homologias estruturais entre os tipos diversos de regime escravo. Resta, então, apontar algumas características desse regime no Brasil. Para tal tarefa me apoiarei, principalmente, nas sínteses de Florestan Fernandes.

Segundo Florestan, a escravidão mercantil se converteu praticamente numa necessidade no Brasil, pois era “a principal mercadoria de uma vasta rede de negócios” (Fernandes, 1979, p. 16). Esse quadro permaneceu durante todo o período colonial e não foi alterado após a Independência, avisa o autor, pois a escravidão continuou sendo, antes e depois de 1822, o coração da continuidade da ordem senhorial e escravocrata, pois em torno e por meio dela a estrutura econômica e social da economia de plantação permaneceram as mesmas. Foi essa ordem que permitiu a revitalização da grande lavoura, a reprodução das estruturas coloniais de produção colonial e, ainda, o capital mercantil não se concentraria nem aumentaria nas cidades, levando à urbanização, sem o trabalho escravo (Fernandes, 1979, p. 23). O elemento específico da escravidão no caso brasileiro é que ela consistia numa espécie de “trabalho combinado”: o trabalho escravo gerava o excedente apropriado pelo senhor e o próprio escravo era uma valiosíssima mercadoria, cujo comércio gerava a acumulação de capital mercantil, o que permitiu ao país desenvolver-se economicamente e inserir-se no sistema capitalista mercantil – a um elevado custo social, é verdade.

De acordo com Florestan Fernandes, a única mudança que ocorre após a Independência é na parte política do antigo sistema colonial, uma vez que se esvaía “(...) a superposição da apropriação colonial sobre a apropriação escravista” (Fernandes, 1979, p. 26), ou noutros termos, a apropriação do excedente produzido pelo trabalho escravo e o valor gerado pelo seu comércio não eram mais abocanhados pela Metrópole, mas apanhados a partir de dentro, apropriação esta regulada pelos interesses de uma “aristocracia agrária” que atuava em colaboração com o Estado. O

país se livrava da subordinação à dominação colonial metropolitana e o resto do sistema apenas se redefinia e se moldava às novas condições políticas: “(...) a monopolização das funções administrativas, legais e políticas da Coroa pela aristocracia agrária e os estamentos de que esta dependia para controlar o Estado senhorial e escravista” (*Idem, ibidem*).

O Estado nacional, portanto, se erigia sobre essa base material formada pela escravidão mercantil, que era nada menos que o elemento estruturador da sociedade neo-colonial – que corresponde, para Florestan Fernandes, a todo o período da existência do Estado Imperial, de 1822 até 1889 –, e que, portanto, precisava ser conservado. Apesar da centralização das tomadas de decisão políticas e econômicas pelo Estado imperial, as medidas, mormente as econômicas, visavam em boa medida a defesa dos interesses escravocratas e “o fortalecimento do setor escravista da emergente economia nacional” (Fernandes, 1979, p. 27), atrelada ao “modo de produção escravagista”, que sustentava os senhores de escravo, conseqüentemente, o próprio Estado, dependente, como se viu, do dinheiro gerado pela escravidão mercantil.

Tal base material, como não poderia deixar de ser, formatou uma organização societária assim disposta: um núcleo central composto por uma pequena elite branca dominante e por uma extensa população de escravos, índios, negros ou mestiços. Entre os dois pólos, uma faixa composta por homens livres e pobres, predominantemente mestiça de brancos e negros e identificada com o grupo dominante “em termos de lealdade e solidariedade” (Fernandes, 1979, p. 32), mas que raramente estava incluída entre os estamentos – expressão de Florestan Fernandes – superiores. A organização societária brasileira, segundo a interpretação do tão citado Fernandes, baseava-se numa dupla ordem de estamentos e castas, sendo a primeira composta por uma estreita elite branca hegemônica e a segunda por uma massa de escravos despojados de tudo e vilipendiados de todos os modos. Quanto aos homens livres, estes mais se aproximavam de “subordem de castas”. Um código rígido vai regular as relações sociais entre os membros dos estamentos e entre estes e os membros das castas, ensejando várias formas de dominação que obedeciam uma rígida hierarquia

social que, ao fim e ao cabo, colocava a população negra e mestiça no último nível da escala, objeto de toda ordem de violências.

A existência de uma organização social “tirânica” e tão violenta, instrumentos para a manutenção da ordem, é atestada pelo espantoso estudo de Mary C. Karasch sobre a vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (sede do Império brasileiro), entre 1808 e 1850. As informações por ela trazidas revelam uma diferença considerável entre as taxas de mortalidade e natalidade de brancos e negros, sendo a primeira bem maior entre os negros e a segunda mais elevada entre os brancos. O cenário, num certo sentido, favorecia o comércio negreiro, uma vez que o senhor preferia comprar escravos mais jovens a despendar recursos tratando dos escravos doentes ou mais velhos ou mesmo sustentar as escravas grávidas e, posteriormente, seus rebentos.

As altas taxas de mortalidade entre escravos devem-se a alguns fatores, como as péssimas condições de alimentação, a moradia precária, vestes inadequadas, falta de cuidados médicos quando necessário, o trabalho árduo e excessivo e, é claro, os maus-tratos físicos. Os castigos corporais, principalmente os açoites, eram prática corriqueira e eram aplicados como punição a vários comportamentos considerados inadequados para um escravo, desde a fuga até o desrespeito verbal dirigido ao senhor. Algumas vezes, relata Karasch, os castigos eram tão brutais que resultavam na morte do castigado. Dependendo da gravidade da falta cometida, o escravo era encaminhado para o Calabouço do Castelo, instituição que servia para disciplinar os corpos e mentes dos cativos, exercendo, por assim dizer, uma função corretiva – e não raro resultava na morte do preso, fosse dentro da prisão, fosse fora dela, depois de solto, devido aos problemas lá adquiridos, como escorbuto, úlceras e gangrena. O Estado, por meio da polícia, tentou, de acordo com Karasch, coibir os exageros praticados pelos senhores de escravos, que, inclusive, tinham o direito de acusar seus donos. Além disso, o artigo 179 da Constituição de 1824 proibia a tortura de escravos. Onze anos depois, o código criminal concedia o direito aos senhores de punir seus escravos com moderação. Havia, pois, alguma tentativa, por parte do Estado, de controlar o uso excessivo da violência praticada pelos senhores, todavia, muitos deles não obedeciam a Lei. Dadas as características patrimoniais do Estado brasileiro, a íntima ligação entre seus



aparelhos e os interesses dos oligarcas, a dependência econômica da “aristocracia da terra” e a descentralização do poder político, esparramada entre os senhores rurais, o Estado não possuía o monopólio exclusivo do uso da violência. No Brasil, o processo de construção do Estado nacional não foi suficientemente sólido a ponto de eliminar a influência dos poderes locais; ao contrário, a necessidade freqüente de se recorrer a formas patrimoniais de governo local só provocava empecilhos para a fundação de uma burocracia estatal fortemente centralizada e racionalizada. Nesse sentido, o exercício da violência pelos senhores de terras e escravos não conhecia limites institucionais, pois ou não havia mecanismos de contenção elaborados pelo Estado ou, quando havia, não encontravam realização prática entre aqueles que, de fato, mas não de direito, gozavam do privilégio do uso da força. A crueldade era tanta que o suicídio aparecia como forma de libertação e mesmo resistência à dominação. Muitos escravos acreditavam que após a morte seus espíritos migrariam de volta para sua terra natal. Entretanto, mesmo essa mítica forma de retorno ao país de origem não escapava ileso à barbaridade dos senhores e das instituições que os serviam: “Como exemplo para os outros, o feitor cortou a cabeça do suicida, pois [os negros] acreditavam que um espírito sem cabeça não conseguia voltar para a terra natal. Por esse motivo, a polícia decapitava os fugitivos mortos ao resistir à captura” (Karasch, 2000, p. 418).

Está claro, portanto, que o processo civilizador, entendido como auto-controle dos impulsos e instintos mais primários, como a agressividade, estava circunscrito, quando muito, à sociedade de corte. Se lá o comportamento entre os pares – mesmo que parte da nobreza brasileira tivesse sido criada de modo artificial – era civilizado, o mesmo não se dava para além de seus limites, abarcando porções mais abrangentes da sociedade colonial e neo-colonial e envolvendo os estamentos superiores e as castas inferiores – para utilizar as expressões de Florestan Fernandes. E por quê? A hipótese sugerida é a de que um elemento social divulgador e dispensor das regras de boa conduta, que tanto contribuíram para racionalizar – e por isso frear – algumas atitudes humanas, como foi o caso da burguesia européia, esteve ausente no país ao longo dos períodos joanino (1808-1822) e imperial (1822-1889). A mentalidade da burguesia nacional, durante o período considerado, se avizinhava daquela do senhor de terra e de

escravos, como descrito acima, no item III deste ensaio, caracterizada como privatista, mandonista e patriarcalista. Sendo assim, é razoável supor que, tal como o aristocrata da terra, o burguês que freqüentava a sociedade de corte brasileira se apropriava dos processos civilizadores, e, num certo sentido, os expropriava do restante do conjunto social, impedindo, assim, sua difusão universal. Mas, ainda assim, podemos perguntar por que outras elites, ou pelo menos setores das elites, não assumiram essa função.

## **V. O Estado imperial e as elites**

José Murilo de Carvalho informa que a aristocracia portuguesa, diferentemente da inglesa, desde o século XIV precisava do emprego para garantir a sua sobrevivência, daí sua dependência do Estado e seu caráter quase parasitário, tradição que se manteve no Brasil de 1808 até 1889. Nos casos português e brasileiro, essa nobreza que ocupava o serviço público tinha que dividir espaço com a nobreza de toga, composta principalmente de legistas, quase todos recrutados entre as camadas não-nobres, quase sempre de origem pequeno burguesa. A nobreza de toga, afirma Carvalho, exerceu um papel fundamental na política e na administração portuguesa e posteriormente brasileira, cuidando, neste último caso, da manutenção da ordem imperial (Carvalho, 2003, pp. 31-35). A composição relativamente heterogênea das elites portuguesa e brasileira que atuavam no serviço público, a argamassa do aparelho estatal, era compensada por uma homogeneidade ideológica adquirida no sistema de ensino, principalmente a Universidade de Coimbra, responsável por formar a burocracia do Estado, composta de legistas, tanto em Portugal quanto no Brasil da primeira metade do século XIX. A homogeneidade ideológica era adquirida, pois, durante os anos de socialização e treinamento na educação superior, que por se concentrar na formação jurídica fornecia um núcleo padronizado de conhecimentos e habilidades (Carvalho, 2003, p. 65), e ao longo dos anos de carreira. No caso particular do Brasil, essa aristocracia togada e altamente letrada foi se reproduzindo basicamente dentro dos mesmos moldes. A continuidade com a situação pré-independência trouxe conseqüências para o tipo de dominação que se instaurava, a saber, a manutenção de um aparato estatal mais coeso. Ademais, a coesão interna da elite imperial, que praticamente subtraía os conflitos intra-classe, reduziu o seu contato com os demais

setores da sociedade, praticamente encastelando-a, resistindo às mudanças, concentrando sobremaneira o exercício do poder, limitando-se a dialogar apenas com os proprietários de terras, logo, contribuindo para reproduzir uma estrutura social extremamente hierarquizada, violenta e excludente, que impedia, ao invés de promover, o alastramento de processos civilizadores que poderiam aproximar os grupos sociais e apaziguar, pelo menos relativamente, as relações sociais entre eles.

## **VI. Considerações finais**

A partir destas breves observações a impressão que se tem é que a sociedade de corte joanina e o Estado patrimonialista que se monta no Brasil durante o período imperial monopolizaram o comportamento civilizado, encerraram-no no interior de grossas paredes e pesadas portas, um espaço social cuja entrada era reservada apenas às elites que freqüentavam os salões cortesãos e o Estado, monopolizando igualmente os bens simbólicos – como a educação – que poderiam gerar uma conduta mais autocontrolada, mais serena, menos violenta, adjetivos e adjetivações que poderiam produzir a aproximação e a convivência mais pacífica e mais justa entre seres sociais radicalmente apartados, alguns deles, como os escravos, nem sequer “seres”, mas encarados e tratados como “coisas”. Aliás, no trato com os escravos, a aristocracia rural brasileira rechaçou mecanismos externos de controle da violência patrocinados pelo Estado e deixou de assimilar o *habitus* cortesão que pudesse conter práticas cruéis de sociabilidade. Sem os constrangimentos externos e internos, o senhor da terra no Brasil reservava a cordialidade, o trato igualitário e pacífico exclusivamente para aqueles que considerava como seus iguais, que freqüentavam e habitavam apenas os círculos sociais mais próximos.

É como se o processo civilizador no Brasil, já no momento de sua gênese, tivesse sido parcialmente abortado, e o que restou dele tornou-se privilégio de algumas parcelas bem pequenas da sociedade, as elites, donas do poder, do dinheiro e da civilização, exercida, lembremos, apenas entre os pares, privatizando seus efeitos. Se há um processo civilizador no país, e possivelmente há, ele apresenta inúmeros pontos de fratura produzidos historicamente que impedem seu desdobramento mais pleno, abrangente e eficaz.

## VII. Bibliografia

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem. Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

ELIAS, Norbert . *O processo civilizador. Uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

ELIAS, Norbert. “Verbete civilização [“Zivilisation”] para um léxico de sociologia”. *Plural Sociologia*, USP, no. 5, 1998, p. 185-190.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado*. São Paulo: Hucitec, 1979.

FERNANDES, Florestan .“A concretização da revolução burguesa”, in Ianni, Octavio (Comp.). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

IPANEMA, Cybelle & Marcello de. *Silva Porto: livreiro na corte de D. João, editor na Independência*. Rio de Janeiro: Capivara, 2007.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LANDINI, Tatiana S. “A sociologia de Norbert Elias”. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, no. 61, p. 91-108, 2006.

LEÃO, Andréa Borges. *Norbert Elias e a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LEÃO, Andréa Borges. “Universos da devoção, sabedoria e moral – as Bibliotecas Juvenis Garnier (1858 – 1920)”. *Educação em Revista*. FaE/UFMG, n.43, 2006, p. 189-208.

LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

MARMONTEL, Jean-François. “A boa mãe” e “A má mãe”, in Neves, Lúcia M. B. Pereira das & Villalta, Luiz Carlos (Orgs.). *4 novelas em tempos de D. João*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente*. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

MARTINEZ, Alejandro Néstor García. *El proceso de la civilización en la sociología de Norbert Elias*. Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra, S. A., 2006.

NEVES, Lúcia M. B. Pereira das & VILLALTA, Luiz Carlos. “A Impressão Régia e as novelas”, in \_\_\_\_\_ (Orgs.). *4 novelas em tempos de D. João*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

ROQUETTE, José Inácio. *Código do bom-tom*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

SAINT-PIERRE, Bernardin de. “Paulo e Virgínia”, in Neves, Lúcia M. B. Pereira das & Villalta, Luiz Carlos (Orgs.). *4 novelas em tempos de D. João*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

SCHAPOCHNIK, Nelson. “Das ficções do arquivo: ordem dos livros e práticas de leitura na Biblioteca Pública da Corte Imperial”, in Abreu, Márcia (Org.). *Leitura, história e história da leitura*. Campinas, S.P.: Mercado de Letras, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Introdução”, in Roquete, J. I. *Código do bom-tom*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz & COSTA, Ângela Marques da. “Como ser nobre no Brasil. Manuais de bons costumes: ou a arte de bem civilizar-se”, in Schwarcz, Lilia Moritz. *As barbas do imperador*. D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

VILLALTA, Luiz Carlos. “Os leitores e os usos dos livros na América Portuguesa”, in Abreu, Márcia (Org.). *Leitura, história e história da leitura*. Campinas, S.P.: Mercado de Letras, 1999.